



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 130/91 Proc. 130/91

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Aprovado por [assinatura]
Rejeitado por [assinatura]
Pompéia, 15/04/91
PRESIDÊNCIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Nome do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento dos empregos permanentes de Zelador II, Trabalhador Braçal, / Vigia, Jardineiro II e Cobrador de Ônibus;

2 - Nomes dos candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos / permanentes de que trata o Edital nº 06-D.A., de 05 de abril de 1991, e que já trabalham na Prefeitura Municipal de Pompéia;

3 - Os servidores municipais que foram classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 06-D.A., de 05 de abril de 1991, foram admitidos em que data pelo Executivo e em que funções ?

4 - Número de vagas existentes nesta/ data na Prefeitura para os cargos de Zelador II, Trabalhador Braçal, Vigia, Jardineiro II e Cobrador de Ônibus;

5 - Quais os critérios adotados pela Comissão Examinadora para definir a classificação final dos candidatos habilitados conforme o Edital nº 06-D.A. de 05 de abril de 1991 ?

6 - Nome e função do funcionário(a) / responsável pela entrevista dos candidatos que foram / classificados conforme o Edital nº 06-D.A.;

7 - Quais as atribuições do Zelador I e Zelador II, quais as atribuições do Jardineiro I e do

f. 229/91

Jardineiro II, e quais os critérios que o Executivo utiliza para definir o enquadramento de servidores nos cargos de Zelador I e Zelador II e de Jardineiro I e Jardineiro II ?

8 - Os critérios de que trata o item 7 foram estabelecidos em lei municipal, decreto ou portaria ? Caso positivo, informar o número da lei, do decreto ou da portaria, bem como a data de sua publicação e o nome do jornal;

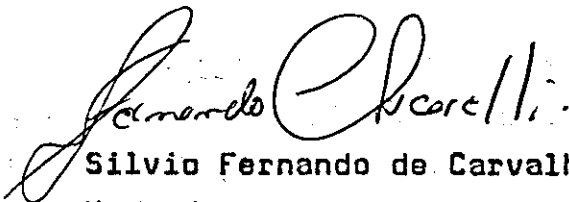
9 - Por que não foi realizado Concurso Público para o provimento dos empregos permanentes de Zelador I e de Jardineiro I ?

10 - A partir de que data a Prefeitura dará início à contratação das pessoas que foram classificadas para os empregos permanentes de Zelador II, Vigia, Trabalhador Braçal, Jardineiro II e Cobrador de Ônibus ?

11 - A Prefeitura vai devolver o que foi cobrado indevidamente dos petionários que solicitaram certidões para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, visto que esse direito é assegurado pela Constituição / Federal (artigo 5º, inciso XXXIV, letras "a" e "b") ?

12 - Quanto que a Prefeitura arrecadou até agora com a cobrança indevida dos petionários que têm solicitado certidões de conformidade com o artigo 5º, XXXIV da Constituição / da República Federativa do Brasil ?

Sala das Sessões, 15 de abril de 1991



Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

PROTÓCOLO
PROC. Nº 14.084
15 / 04 / 91

Diretor da Secretaria